PORTARIA Nº 0172-2015
Data: 08 de outubro de 2015
Protocolo: 1990-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Edon Gevarovsky, visando deslocamento para a Cidade de Maringá, nos dias 13 a 15 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento até Maringá, nos dias 13 a 15 de outubro de 2015, onde participará do 2º Fórum Paranaense de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o tema "O Futuro da Informação Contábil", realizado pelo CRC e o TCE do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de outubro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE